



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 882/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3406/2018 datado de 05/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 01/09/2006 a 31/08/2011, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1597 Páginas 71 Ano: VII

Data: 24/09/2018